

PROJETO DE LEI 01-00268/2011 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 33/11).

“Dispõe sobre desafetação de área municipal e autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, imóvel situado na Avenida Auxiliar, Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica desincorporada da classe dos bens de uso especial e transferida para a classe dos bens dominiais a área municipal localizada na Avenida Auxiliar, Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º. A área referida no artigo 1º, configurada no croqui 200831, do arquivo do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, assim se descreve: parte da área 1M, de formato irregular, com frente para a Avenida Auxiliar, confrontando, para quem de frente olha para o imóvel, pelo lado esquerdo, com a linha de transmissão da Light (atual AES Eletropaulo), pelo lado direito, com a Rua Projetada, e, pelos fundos, com área municipal, delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-1, com aproximadamente 15.000,00m².

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, a área de propriedade municipal de que trata esta lei.

Art. 4º A área, cujo valor venal de referência calculado pela Secretaria Municipal de Finanças é R\$ 9.874.285,71 (nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) em maio de 2011, deverá ser avaliada pelo órgão competente da Prefeitura, à época da licitação, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

Parágrafo único. No julgamento das propostas, deverá ser considerado o critério de maior vantagem econômica.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.”

PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

ÁREA DOMINIAL

Desenho elaborado com base no Croqui nº 200831

ÁREA APROXIMADA: 15.000,00 m²
PERÍMETRO: 1-2-3-4-5-6-1

